



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/04/2021
AS 14:02 Horas
Ass: f

Departamento Legislativo - 28 abr 2021 02:34

Of.nº 111/2021-GAB

Bento Gonçalves, 20 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Encaminha Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro – Projeto de Lei nº 34/2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos estudo de impacto orçamentário e financeiro para contratação de 05 (cinco) cargos de Assistente Social – 40 horas, a ser anexado ao Projeto de Lei nº 34/2021, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”, em tramitação nessa Casa.

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Respeitosamente,

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 05 servidores, a saber:**

a) 5 cargos de Assistente Social - 40 horas semanais

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	10/03/2021			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2021			
	Nº:	15	ANO:	2021

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda a	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
	FONTE	2021	2022	2023
6				
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
	40	403.703,42	444.073,77	-
	TOTAL	403.703,42	444.073,77	

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	FONTE	2021	2022	2023
	<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas			
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
	40	-	-	-
	TOTAL	-	-	-

I - IMPACTO FINANCEIRO**ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte 0040	2021	2022	2023
Saldo do exercício anterior (considerando impactos anteriores ainda não executados)	5.560.041,96	5.156.338,54	4.712.264,77
Receitas (ingressos) - previsão	57.037.800,00	61.315.635,00	66.220.885,80
Despesas - executadas e fixadas	57.037.800,00	61.315.635,00	66.220.885,80
Aumento de despesa ou renúncia de receita	403.703,42	444.073,77	0,00
Medidas compensatórias	-	-	0,00
Saldo final	5.156.338,54	4.712.264,77	4.712.264,77

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente gasto está dentro dos parâmetros e limites financeiros, possibilitando sua execução.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores		
Recurso 0040	Saldo	588.008,91	
Dotação 027			

III - LIMITES**A) PESSOAL**

	2021	2022	2023
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	451.146.331,94	484.982.306,84	523.780.891,38
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal (considerando impactos não executados)	195.243.475,97	214.767.823,57	232.824.299,94
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	43,28%	44,28%	44,45%
(4) Acréscimo nos gastos	403.703,42	444.073,77	-
(5) Mecanismo de Compensação	-	-	-
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4 - 5)	195.647.179,40	215.211.897,33	232.824.299,94

(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 6 / 1)*100

43,37%

44,38%

44,45%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

B) ENDIVIDAMENTO

- (1) Receita Corrente Líquida Prevista
 (2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)
 (3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100
 (4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida
 (5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)
 (6) Percentual projetado em relação à RCL (= 5 / 1)*100

	2021	2022	2023
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	451.146.331,94	484.982.306,84	523.780.891,38
(2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)	0,00	0,00	0,00
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0,00	0,00	0,00
(6) Percentual projetado em relação à RCL (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

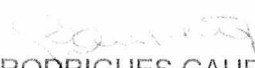
PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.


 ELISIANE SCHENATTO
 Secretária de Finanças


 LUANA RODRIGUES GAUBERT DOS SANTOS
 Contador - CRC/RS 88285


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na letra A.

Bento Gonçalves, 10 de março de 2021.


 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal